PROJETO DE LEI Nº 0380/2025

INSTITUI O MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Modelo Integrado de Gestão de Segurança Pública, conferindo à Guarda Civil Municipal (GCM) autonomia e independência para executar o serviço auxiliar de segurança na cidade, em consonância com as recentes decisões de tribunais superiores que reconhecem a responsabilidade da GCM na segurança pública.

Art. 2º O modelo integrado de gestão de segurança pública será coordenado pelo Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, e deverá:

I - Fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal como órgão complementar na segurança pública, garantindo a sua autonomia operacional;

II - Integrar a GCM às demais forças de segurança pública por meio de parcerias e cooperação com as polícias Militar, Penal, Civil e Federal;

III - Capacitar continuamente os agentes da Guarda Civil Municipal para atuação em ações preventivas, ostensivas e de apoio à população;

IV - Implantar um sistema de monitoramento e inteligência para auxiliar na prevenção e repressão da criminalidade;

V - Ampliar a presença da GCM em espaços públicos, contribuindo para a proteção de cidadãos, patrimônios e áreas de interesse social;

VI - Desenvolver programas comunitários de segurança, incentivando a participação da sociedade civil e fortalecendo a relação entre a população e os agentes de segurança.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais para garantir recursos e ampliar a capacidade operacional da GCM, bem como buscar apoio de instituições privadas para projetos específicos.

Art. 4º A regulamentação desta lei será feita pelo Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, estabelecendo diretrizes para a implementação e fiscalização do modelo integrado de gestão de segurança pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
05 JUN 2025
12 40
SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal dentro do contexto da segurança pública, garantindo maior eficiência e autonomia na execução de suas atribuições. Considerando recentes decisões dos tribunais superiores que ampliam o papel da GCM na segurança das cidades, o modelo integrado proposto permitirá maior cooperação entre forças de segurança, aprimoramento das atividades preventivas e ostensivas e, consequentemente, maior proteção à população. Além disso, a estruturação de um sistema moderno de inteligência e monitoramento contribuirá para a redução da criminalidade e melhoria da qualidade de vida no município.

O Modelo Integrado de Gestão da Segurança Pública proposto visa estruturar mecanismos permanentes de diálogo, planejamento estratégico, compartilhamento de informações, definição de prioridades e execução de ações conjuntas, envolvendo a Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa Civil, agentes de trânsito, secretarias municipais (como Educação, Saúde, Assistência Social, Juventude), conselhos comunitários de segurança, entre outros.

Essa integração permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas dos territórios, bem como o mapeamento de áreas críticas, a prevenção de delitos, o monitoramento de indicadores de violência e o acompanhamento sistemático das ações implementadas.

Além disso, o modelo busca incorporar uma visão multidisciplinar da segurança pública, associando ações de policiamento à promoção de cidadania, cultura de paz, inclusão social, melhoria da iluminação pública, manutenção urbana e ocupação qualificada dos espaços públicos.

Experiências semelhantes, adotadas em diversas cidades brasileiras, demonstram que a gestão integrada resulta em redução dos índices de criminalidade, fortalecimento da sensação de segurança e maior confiança da população nos órgãos públicos.

Diante disso, é fundamental que o Município adote uma política moderna, eficiente e colaborativa de segurança pública, colocando a vida, a dignidade e o bem-estar da população no centro das ações governamentais. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a instituição do Modelo Integrado de Gestão de Segurança Pública, como medida estratégica e estruturante para o fortalecimento da segurança e da paz social em nossa cidade.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL